



DECRETO Nº 2094 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1801

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.522,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			8.522,87
01 06 02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL		
53	08.244.9120.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 510
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
74	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	410,60
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 310
	310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01 10 02	S.E.R.M.		
185	26.782.9361.2023.0000	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	2.511,19
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 110
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01 11 01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
195	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	2.101,08
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 110
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 02 SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2094 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1801

01	06	02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	55	08.244.9120.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL			-3.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 510
		01	TESOURO				
		510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos				
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	71	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-410,60	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 310
		01	TESOURO				
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos				
01	10	02	S.E.R.M.				
	183	26.782.9361.2023.0000	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.			-2.511,19	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	11	01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS				
	192	04.122.9049.2027.0000	DESPEAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			-2.101,08	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				

Anulação (-)

-8.522,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 02 de janeiro de 2017

REGINALDO DE AGUIAR LANDGRAF

Prefeita Municipal

RG 27.887.044-2